



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003, DO SR. MARCELO CASTRO E OUTROS, QUE "SUPRIME O § 5º DO ART. 14 E DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ART. 27, AO CAPUT DO ART. 28, AO INCISO I DO ART. 29, AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 44, AOS §§ 1º E 2º DO ART. 46 E AO CAPUT DO ART. 82, PARA PÔR FIM À REELEIÇÃO MAJORITÁRIA, DETERMINAR A SIMULTANEIDADE DAS ELEIÇÕES E A DURAÇÃO DE CINCO ANOS DOS MANDATOS PARA OS CARGOS ELETIVOS, NOS NÍVEIS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO" (FIXA EM CINCO ANOS O MANDATO DOS DEPUTADOS, VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, GOVERNADORES, PRESIDENTE DA REPÚBLICA, E EM DEZ ANOS PARA SENADORES, OBJETIVA A COINCIDÊNCIA DAS ELEIÇÕES)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 2003

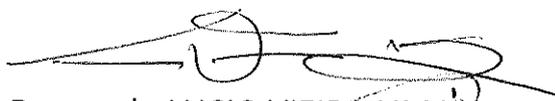
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 77-A, de 2003, do Sr. Marcelo Castro e outros, que "suprime o § 5º do art. 14 e dá nova redação ao § 1º do art. 27, ao caput do art. 28, ao inciso I do art. 29, ao parágrafo único do art. 44, aos §§ 1º e 2º do art. 46 e ao caput do art. 82, para pôr fim à reeleição majoritária, determinar a simultaneidade das eleições e a duração de cinco anos dos mandatos para os cargos eletivos, nos níveis federal, estadual e municipal, nos poderes executivo e legislativo", em Reunião Ordinária realizada no dia 9 de agosto de 2017, opinou, contra os votos dos Deputados: Luiza Erundina, Maria do Rosário, Henrique Fontana, Vinicius Carvalho, Diego Garcia, Edio Lopes, Marcio Alvino e Sandro Alex, pela admissibilidade das Emendas nº 1 e 2/2017; e, no mérito, pela aprovação da PEC nº 77/2003 e da Emenda nº 1/2017, com substitutivo, e pela rejeição da PEC 327/2017, apensada, e da Emenda nº 2/2017, nos termos do Parecer do Relator, que apresentou Complementação de Voto e, em decorrência da apreciação de destaques concluída em 15 de agosto de 2017, Reformulação de Voto. Os Deputados Luiza Erundina e Ivan Valente apresentaram voto em separado.

Participaram da votação do Parecer do Relator, em 9 de agosto de 2017, os Deputados:

Sandro Alex, Renata Abreu, Lázaro Botelho – Vice-Presidentes; Vicente Candido – Relator; Afonso Motta, Benjamin Maranhão, Betinho Gomes, Cacá Leão, Celso Pansera, Cristiane Brasil, Diego Garcia, Edio Lopes, Efraim Filho, Fausto Pinato, Gilberto Nascimento, Henrique Fontana, Hildo Rocha, Irajá Abreu, Laura Carneiro, Luciano Ducci, Luiza Erundina, Marcio Alvino, Marcus Pestana, Maria do Rosário, Miguel Haddad, Orlando Silva, Rubens Otoni, Sergio Souza, Sóstenes Cavalcante, Tadeu Alencar, Toninho Wandscheer, Vinicius Carvalho e Walney Rocha.

Sala da Comissão, em 15 de agosto de 2017.



Deputado LUCIO VIEIRA LIMA
Presidente



Deputado VICENTE CANDIDO
Relator